

 Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo Ordem de Compra FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo CNPJ: 01.038.751/0004-02 Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440	Nº PEDIDO 1218 Ano: 2019 DATA/HORA EMISSÃO 08/10/2019 08:16:49
---	---

Compra....:Programada **Cod. Fornecedor: 2242**
Fornecedor: LABORATORIO MEDICO DR. MARICONDI LTDA **CNPJ 45.362.324/0001-08**
Endereço...:RUA MAJOR JOSE INACIO, 2392 - CENTRO - SAO CARLOS - CEP 0
Contato...:CARLA TUNA **carla.tuna@labmaricindi.com.br;** **Fone: 981292238**

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	7332	EXAME HBSAG		UNID	390	4,5000	1.755,00
3	7334	EXAME ANTI-HBS		UNID	390	4,5000	1.755,00
2	7333	EXAME ANTI-HCV		UNID	390	6,8000	2.652,00
14	7383	EXAME DE CULTURA EM GERAIS		UNID	800	18,0000	14.400,00
13	7382	EXAME DE HEMOCULTURA (2 FRASCOS)		UNID	1500	44,0000	66.000,00
15	7384	EXAME DE UROCULTURA		UNID	800	12,0000	9.600,00
5	7336	EXAME METANOL		UNID	10	15,0000	150,00
10	7341	EXAME METILETIL CETONA		UNID	10	10,0000	100,00
12	7343	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES		UNID	36	2,8000	100,80
4	7335	EXAME PSA		UNID	121	4,5000	544,50
6	7337	EXAME T4 LIVRE		UNID	40	1,6000	64,00
7	7338	EXAME TSH		UNID	40	1,4000	56,00
8	7339	EXAME ÁCIDO HIPÚRICO		UNID	10	3,8000	38,00
11	7342	EXAME ÁCIDO MANDÉLICO		UNID	10	6,0000	60,00
9	7340	EXAME ÁCIDO METIL HIPÚRICO		UNID	10	3,8000	38,00

Tipo de Compra:Programada **Previsão de entrega:** **Valor total do pedido: 97.313,30**
Condição de pagamento:30 ddl **Prazo:**

Observações:

Exames ocupacionais para atender o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

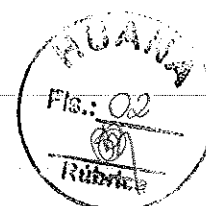
Anápolis, 8 de Outubro de 2019

Comprador
Aldani Ribas da Silva

Coordenador - Suprimentos
Marcos Roberto Navas Gallo

Diretor Financeiro
Pedro Pereira dos Santos

Diretor Administrativo
Renato Pereira de Souza



TERMO DE REFERÊNCIA

O Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HUANA, gerido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis/FASA, através do Contrato de Gestão 001/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Termo de Referência para a Cotação de Preços, na forma descrita a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de serviço terceirizado para realização de exames laboratoriais a fim de atender as necessidades do Serviço de Saúde Ocupacional e Pacientes do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, para a realização de exames laboratoriais admissionais, periódicos e demissionais e solicitações médicas dos pacientes conforme demanda

2. JUSTIFICATIVA

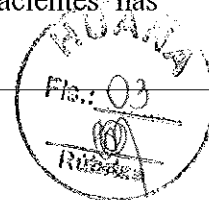
2.1. A realização dos exames laboratoriais são necessários para avaliação ocupacional dos trabalhadores e trabalhadoras da área hospitalar visando atender a lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 que estabeleceu a redação dos art. 154 a 201 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativas à segurança e medicina do trabalho, conforme, o art. 200 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Portaria nº 3.214.

2.2. A realização dos referidos exames se justifica pela necessidade de acompanhar o quadro geral de aspectos de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras do HUANA, a fim de detectar e prevenir doenças relacionadas ao trabalho e outras prevalentes na população em geral. Os Exames Médicos Ocupacionais integram a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do trabalhador e trabalhadora e objetivam, prioritariamente, a preservação da saúde, a partir da avaliação médica e da detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, por meio da avaliação de exames laboratoriais, Lei nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015 do Governo do Estado de Goiás.

2.3. Por fim, as atividades propostas contribuirão para traçar o perfil epidemiológico dos trabalhadores e trabalhadoras, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho;

2.4. O quantitativo estimou-se baseado nas solicitações feitas ao longo de um período de 12 (doze) meses, nos atendimentos realizados pelo Médico do Trabalho, com aumento substancial no número de funcionários do HUANA devido a ampliação e no caso do item 2.2 pelo acompanhamento do quadro de saúde dos trabalhadores devido os riscos da exposição no ambiente de trabalho insalubre. O quantitativo foi baseado no número de trabalhadores atendidos no serviço de saúde ocupacional no último ano.

2.5. Os exames de Microbiologia se justifica pela não existência de um serviço montado nas dependências do hospital, sendo os mesmos essenciais para o diagnóstico dos pacientes nas infecções bem como a necessidade de utilização de antibióticos e no apoio a CCIH.



3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO

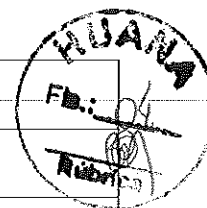
3.1. Os exames laboratoriais serão solicitados pelo Médico do Trabalho por meio de formulário próprio, os materiais biológicos coletados por colaboradores do laboratório do HUANA e disponibilizado para o laboratório vencedor da cotação, que coletará o material nos prazos e horários preestabelecidos ou extraordinários, de acordo com a necessidade da contratante.

3.2. Os exames de Microbiologia serão solicitados pelos médicos do corpo clínico do hospital ou pela CCIH, sendo os mesmos recolhido pelo laboratório do hospital e acondicionado conforme recomendação do laboratório que for realizar os exames que coletará o material nos prazos acordados.

3.3. O pagamento do fornecimento dos testes está vinculado a quantidade de testes realizados no mês, cuja fatura será baseada nas informações fornecidas pelo setor competente;

3.4. As empresas participantes da cotação deverão formular e apresentar Planilha de Preços, especificando detalhadamente cada item. As especificações dos exames e as quantidades estimadas anualmente encontram-se na planilha abaixo:

Quadro demonstrativo/Cenário evolução				
Item	Descrição/Especificação	Material	Quantidade Anual Estimada	Valor por item
1	HBASG	SORO	390	
2	ANTI - HCV	SORO	390	
3	ANTI - HBS	SORO	390	
4	PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	SORO	121	
5	METANOL	URINA	10	
6	T4 LIVRE	SORO	40	
7	TSH (HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE)	SORO	40	
8	ÁCIDO HIPÚRICO	URINA	10	
9	ÁCIDO METIL HIPÚRICO	URINA	10	



10	METILETIL CETONA	URINA	10	
11	ÁCIDO MANDÉLICO	URINA	10	
12	PARASITOLÓGICO	FEZES	36	
13	HEMOCULTURA (2 FRASCOS)	SANGUE	1500	
14	CULTURAS EM GERAIS	DIVERSOS	800	
15	UROCULTURA	URINA	800	
VALOR TOTAL DOS EXAMES				

3.5. Os serviços de exames ocupacionais deverão ser executados pela CONTRATADA com as seguintes configurações:

- O resultado do exame deverá ser disponibilizado em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis ou em maior tempo, desde que comprovada a necessidade técnica.
- A empresa contratada deverá informar e manter disponível número telefônico de contato, para consulta, esclarecimento ou orientação.
- Após efetuar os exames dos materiais biológicos a CONTRATADA deverá disponibilizar os resultados dos mesmos através do seu site na internet, mediante o fornecimento de senha para o Serviço de Saúde Ocupacional do HUANA e CCIH, ou ainda serviço de entrega diária dos mesmos.

3.6. Os exames de Microbiologia deverão apresentar as seguintes particularidades

- As hemoculturas terão que ser em frascos automatizados, com o fornecimento de frascos pelo contratado.
- A identificação e antibiograma das culturas e hemoculturas deverão ser automatizados enviando o modelo do aparelho que serão realizados os exames.
- O antibiograma automatizado terá que fornecer o MIC, que consiste na concentração inibitória mínima de antibiótico para determinada bactéria e seguir as normatizações internacionais e nacionais.
- Para as Hemoculturas deverá ser informada se a cobrança se dará por frascos ou por amostras.
- As culturas em gerais compreende os seguintes materiais: secreções em geral, ponta de cateter, secreções traqueais, swabs de vigilância e líquidos corporais.
- O resultado do exame deverá ser disponibilizado no prazo médio de 48 (quarenta e oito) horas úteis para as culturas e urocultura negativas, 72 horas para as culturas, uroculturas e

hemocultura positivas e 120 horas para hemoculturas negativas. O não atendimento deste prazo deve ser tecnicamente justificado.

3.7. Os laudos dos exames devem apresentar metodologia empregada, estar de acordo com legislação vigente, valor de referência, nome do responsável pela liberação do laudo com o número de registro em conselho profissional competente e do Responsável Técnico do laboratório.

3.8. A empresa deve apresentar a comprovação dos registros dos produtos utilizados para análise ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ficando a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.9. A contratada deverá repetir o exame, sem ônus para o HUANA, caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

3.10. A contratada deve conferir os materiais biológicos e suas respectivas solicitações de exames entregues pela CONTRATANTE no ato do recebimento dos mesmos.

3.11. A contratada deve responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

3.12. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir integralmente as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, Anexos e Minuta do Contrato;
- b) Entregar o objeto da presente cotação nas condições e prazos estabelecidos seguindo as ordens e orientações do HUANA, bem como responsabilizar-se pela procedência, qualidade e entrega dos materiais e ou serviços;

- c) Atender às determinações do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HAUNA e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos materiais e/ou prestação de serviços;
- d) Executar diretamente o contrato, sem terceirização ou subcontratações não autorizadas pela Contratante.
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da prestação do serviço e/ou material fornecido;
- f) Qualquer anormalidade presenciada por representantes da Contratada deverá ser comunicada à Contratante;
- g) Observar as normas legais de segurança que está sujeita a prestação do serviço e/ou a atividade de distribuição dos produtos fornecidos.
- h) Arcar com a responsabilidade civil por todos e qualquer dano material e moral causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, deste Hospital ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transferirá responsabilidade ao HUANA;
- j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros;
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- l) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado;
- m) Fazer constar na Nota Fiscal de entrega dentre outros dados pertinentes o nome do exame realizado, valor e metodologia do exame;
- n) Ter um canal de comunicação para eventuais dúvidas e soluções de problemas técnicos e administrativos.
- o) A responsabilidade pelos insumos e análise das amostras ficam a cargo da empresa prestadora do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Cumprir com as obrigações constantes neste Termo de Referência;

- b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, nos termos exatos das especificações, prazos e demais condições, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;
- c) Fornecer as instruções necessárias à entrega de produtos/materiais e/ou prestação de serviços;
- d) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- e) Permitir o acesso da Contratada, aos locais de entrega de materiais ou execução do serviço, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- f) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais não conformidades no decorrer da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- g) Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento e no Contrato;
- h) Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, através dos responsáveis pela gestão contratual, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada;
- i) As embalagens individuais, inclusive os tubos primários, conservantes, aditivos ou soluções para fins de coleta dos exames, assim como, as caixas térmicas para o transporte do material biológico a serem enviados ficarão por conta da CONTRATANTE;
- j) O transporte das amostras será definido entre as partes no contrato.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. A coleta do material biológico será realizada nas instalações da contratante, sendo realizadas pelo laboratório da contratante, as amostras serão disponibilizadas e deverá ser coletada pela Contratada.

6.2. Quando necessário, a pedido do HUANA, a coleta do material poderá ocorrer nas instalações da contratada.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

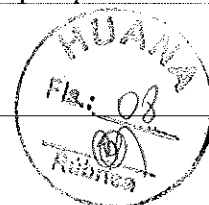
7.1 O prazo para a execução e de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes ou de uma parte.

7.2 Não haverá possibilidade de renovação ou prorrogação de forma automática.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O HUANA designará um gestor contratual e dará ciência à Contratada, com a identificação, qualificação, contatos telefônicos e de e-mail. O gestor contratual terá como responsabilidade

fiscalizar a execução do contrato, entretanto, a Contratada não se exime de qualquer responsabilidade decorrente da falha na execução.



9. DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- a) No término do prazo de vigência previamente estipulado no instrumento contratual;
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
- d) Pelo término do prazo de vigência do Contrato de Gestão da unidade hospitalar;
- e) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizarem a continuidade de execução do presente instrumento;
- f) Se qualquer das partes descumprir parcial ou totalmente as obrigações assumidas ou por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante e Contratada, durante a vigência contratual, desde que seja NOTIFICADO com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, via AR, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza, ressalvado o pagamento dos serviços já prestados;

10. PROPOSTA

10.1. Todos os valores da proposta deverão estar expressos em moeda nacional corrente e ser encaminhada respeitando o critério de aceitabilidade dos preços: menor preço global

10.2. A proposta deverá apresentar descrição do material ou serviço com as especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material/serviço;

10.3. A proposta deverá ser encaminhada com papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, conter data, nome, razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa;

10.4. A proposta deverá ser enviada em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da publicação do pedido de cotação, via e-mail para o endereço eletrônico: compras@hospitaldeurgencias.com.br

e/ou para o endereço comercial Avenida Brasil Norte, nº 3631, Cidade Universitária, CEP: 75.083.440, Anápolis, Estado de Goiás.

10.5. Critério de julgamento: Será considerada a melhor proposta aquela que resultar em melhor custo/benefício para a unidade.



11. HABILITAÇÃO

11.1. Habilitação Fiscal

- a) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Certidão da Fazenda Estadual
- c) Certidão de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- e) Certidão de regularidade com o FGTS;

11.2. Habilitação Jurídica

- a) Contrato Social atualizado e condizente com o objeto do Termo de Referência,
- b) Cartão do CNPJ condizente com o serviço ofertado;
- c) Documento pessoal do representante legal;

11.3. Habilitação Técnica

- a) Atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa a ser Contratada prestou serviço com natureza semelhante, sempre que necessário.
- b) Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município Sede da empresa, através de Alvará de Licença Sanitária emitido pela ANVISA ou por suas gerências.
- c) Comprovar possuir responsável técnico devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria, com diploma certificado pelo Órgão competente.
- d) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal.
- e) Apresentar laudos que atestem a destinação final dos resíduos, conforme a RDC 222/2018 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e suas atualizações.
- f) Certificado de controle interno e externo de qualidade (RDC Anvisa nº 302/15 e art. 8º, Lei nº 9.782/99).

11.4. Vistoria

- a) Caso o objeto da contratação exija e conste em anexo o Termo de Vistoria, a empresa deverá agendá-la através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br
- b) As vistorias obedecerão o mesmo prazo estabelecido para o recebimento das propostas.



12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento dos serviços será feito no prazo de 30 (trinta) dias após o ateste pelo Gestor Contratual da Nota Fiscal e Relatório dos Serviços de Pagamento, documentos esses devidamente acompanhados das certidões que comprovem a regularidade fiscal.

12.2. Ao final de cada mês a CONTRATADA deverá emitir relatório dos exames realizados e enviar para o Serviço de Saúde Ocupacional, para que o gestor do contrato valide este e, em seguida, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços.

12.3. O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, através de ordem bancária em qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo, para isso, ficar explicitado: banco, agência, localidade e conta-corrente que deverá ser efetuado o crédito.

12.4. À Contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento, se os materiais/serviços forem entregues/prestados em desacordo com as especificações.

Anápolis, 20 de agosto de 2019

Assinatura do emitente e Carimbo

Assinatura do Coordenador e Carimbo

Dr. André Fernando Gomes
CRM - 3º Nº 468 - Biomédico
Responsável Técnico do Laboratório
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão: 22/08/2019

Pedido de Cotação Nº 1218

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
7332	EXAME HBSAG	390	UNID
7334	EXAME ANTI-HBS	390	UNID
7333	EXAME ANTI-HCV	390	UNID
7383	EXAME DE CULTURA EM GERAIS	800	UNID
7382	EXAME DE HEMOCULTURA (2 FRASCOS)	1500	UNID
7384	EXAME DE UROCULTURA	800	UNID
7336	EXAME METANOL	10	UNID
7341	EXAME METILETIL CETONA	10	UNID
7343	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES	36	UNID
7335	EXAME PSA	121	UNID
7337	EXAME T4 LIVRE	40	UNID
7338	EXAME TSH	40	UNID
7339	EXAME ÁCIDO HIPÚRICO	10	UNID
7342	EXAME ÁCIDO MANDÉLICO	10	UNID
7340	EXAME ÁCIDO METIL HIPÚRICO	10	UNID

Exames ocupacionais para atender o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.

Aldani Ribas da Silva
Assessoria Administrativa
Hospital de Urgências de Anápolis

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br